

Felipe Guimaraes Cortes

De: COPELI - Licitações
Enviado em: segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 17:46
Para: 'comercialpublico@solloservicos.com.br'
Assunto: RES: Esclarecimentos sobre diligencia PE 137/2020

Prezada Licitante,

Seguem as respostas às dúvidas:

1. Conforme art. 5º da Lei nº 11.901/2009, a jornada semanal do bombeiro civil é de 36 horas, sendo 12 horas diárias por 36 horas de descanso. Por decorrência lógica desse dispositivo, em semanas alternadas esses profissionais trabalham quatro dias (domingo, terça, quinta e sábado), totalizando 48 horas semanais, ou seja, 12 horas a mais do que a jornada semanal ordinária prevista em lei. Como isso ocorre, em média, 2 vezes por mês, são devidas 24 horas extraordinárias mensalmente para cada profissional. No instrumento convocatório, a obrigação de arcar com quaisquer horas extraordinárias necessárias está prevista especificamente na Cláusula Segunda, XV, da minuta de contrato;
2. Não identificamos menção, na cláusula quadragésima da CCT, ao chamado “folgão” ou algo equivalente. Ratificamos a necessidade de apresentar justificativa robusta para utilizar somente 13 dias úteis na cotação dos benefícios, já que os funcionários trabalharão dia sim, dia não, o que equivale a, em média, 15 dias úteis de trabalho mensal. Ressaltamos que, conforme item 12.1.7 do edital, *“caso venha a ser contratada, a licitante não poderá alegar falta ou omissão de itens nas referidas planilhas, e, às suas expensas, deverá executar todos os serviços e fornecer todos os materiais que se mostrarem posteriormente necessários ao pleno atendimento do objeto contratado, sem que isso implique em custo adicional ao Senado Federal”*;
3. Sim. Por um equívoco, não foi apontada a necessidade de exclusão da rubrica relativa ao benefício “auxílio morte/funeral”, previsto na cláusula décima quinta da CCT. O parágrafo primeiro limita o benefício “ao número de funcionários previstos no contrato de prestação de serviços”, o que configura a hipótese prevista na alínea “b” do item 12.1.1.1.3.1 do edital. Já o parágrafo quinto prevê que o custeio ocorrerá “exclusivamente pelos contratantes da prestação dos serviços”, o que configura a hipótese prevista na alínea “a” do item 12.1.1.1.3.1 do edital.

São os esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Senado Federal | Sadcon | Copeli
Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036
licita@senado.leg.br



De: comercialpublico@solloservicos.com.br <comercialpublico@solloservicos.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 16:06

Para: COPELI - Licitações <licita@senado.leg.br>

Assunto: RES: Esclarecimentos sobre diligencia PE 137/2020

1. Não identifiquei no edital a exigência de cotação de horas extras;

2. Quanto a cotação de 15 dias para alimentação, de acordo com a cláusula 40ª da CCT, os funcionários tem carga horária de 36 horas semanais, tendo em vista o “folgão” da categoria, por isso foram cotados 13 (treze) dias de benefícios.
3. Deverá ser excluído o auxílio funeral das planilhas?

At.

Juliana Oliveira

Departamento Comercial

61 3361.6004 | 98546.6426
SCIA Quadra 08, Conj. 14, Lote 12
Brasília - DF - Cep: 71.250-740



www.solloservicos.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

De: COPELI - Licitações [<mailto:licita@senado.leg.br>]
Enviada em: segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 15:55
Para: comercialpublico@solloservicos.com.br
Assunto: RES: Esclarecimentos sobre diligencia PE 137/2020

Prezada Licitante,

Solicitamos que encaminhe as dúvidas por este mesmo endereço eletrônico.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Senado Federal | Sadcon | Copeli
Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036
licita@senado.leg.br



De: comercialpublico@solloservicos.com.br <comercialpublico@solloservicos.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 15:42
Para: COPELI - Licitações <licita@senado.leg.br>
Assunto: Esclarecimentos sobre diligencia PE 137/2020

Prezado Felipe, boa tarde!

É possível conseguir contato por telefone para sanar algumas dúvidas a respeito das diligencias solicitadas?

Juliana Oliveira

Departamento Comercial

61 3361.6004 | 98546.6426
SCIA Quadra 08, Conj. 14, Lote 12
Brasília - DF - Cep: 71.250-740



www.solloservicos.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.